



## Resolução CMDCA n.º 006/2023

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023 PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUCÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 373/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando o art. 7º, § 1º, "c", da Resolução n.º 231/2022 do Conanda que dispõe sobre as atribuições do CMDCA em definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n.º 231/2022 do Conanda que aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

Considerando, a Resolução n.º 004/2023, que instituiu a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jucás;

Considerando número de candidatos inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, não atendendo a o art.13, caput, da Resolução 231/2022 do CONANDA;

Considerando art. 13, §1º, da Resolução 231/2022 do CONANDA;

Considerando ainda, reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 04 de maio de 2023;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 12 de maio de 2023 o prazo de inscrições o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Jucás, até o horário de meio dia.

**Parágrafo Único** - Fica alterado o cronograma de atividades e prazos constante no Edital Nº 001/2023, conforme Anexo Único parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Fica possibilitada a inclusão de orientação técnica para os candidatos a membro do Conselho Tutela a ser efetivada antes realização da prova;

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2023;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucás-CE, 04 de maio de 2023.

Adenilson Nobre da Silva,

**ADENILSON NOBRE DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS CONSTANTE NO EDITAL N° 001/2023  
ALTERADO: (Anexo Único da Resolução CMDCA n.º 006/2023)**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
03/04/2023	Publicação do Edital
<b>04/04 até dia 12/05/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
<b>15/05/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
<b>16 a 23/05/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
<b>23/05/2023</b>	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
<b>23 e 24/05/2023</b>	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
<b>25 a 31/05/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
01/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
<b>20/06 e 21/06</b>	Orientação Técnica aos Candidatos para prova
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
17/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
19/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
15/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
16/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)